



1ª TAÇA UNIMED VITÓRIA

REGULAMENTO

I – DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º A 1ª TAÇA UNIMED VITÓRIA - Edição 2014, doravante denominada simplesmente TAÇA, será disputada pelas Associações que integram a tabela da TAÇA.

Art. 2º A Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo (FES) é o órgão responsável através do seu Departamento Competições pela elaboração do Regulamento e Tabela da TAÇA.

II – FORMA DE DISPUTA

Art. 3º A TAÇA será disputada em 02 (duas) fases: 1ª fase (Semifinal) e 2ª fase (Final).

- A contagem de pontos será de 03 (três) por vitória e 01 (um) por empate.
- Cada partida terá duração de 90 (noventa) minutos, com 15 minutos de intervalos entre o primeiro e segundo tempo.

Art. 4º Participarão da primeira fase um total de 04 (quatro) Associações:

- A. Desportiva Ferroviária Vale do Rio Doce;
- Bangu Atlético Clube - RJ;
- Rio Branco Atlético Clube;
- Serrano Sport Club - BA;

§ 1º - Na primeira fase as Associações jogarão conforme tabela abaixo, sendo as partidas realizadas **no dia 06 de setembro de 2014**, classificando-se para a segunda fase a Associação vencedora de cada confronto.

JOGO 1 - 16:00	RIO BRANCO A.C. X SERRANO S.C (BA).
JOGO 2 - 18:30	A. DESPORTIVA FERROVIÁRIA V.R.D. X BANGU A.C (RJ)

§ 2º - Ao término das partidas da primeira fase e final, ocorrendo igualdade de pontos ganhos entre as 2 (duas) Associações e para eventual desempate, serão decididas através de disputa de pênaltis, conforme procedimento estabelecido nas regras do jogo de futebol, tal como definidas pela International Football Association Board - IFAB.

Art. 5º A segunda fase (Final) será realizada no dia 08 de setembro de 2014, sendo disputada pelas equipes vencedoras dos dois confrontos da primeira fase.

Parágrafo único - As equipes perdedoras dos confrontos da primeira fase, se enfrentaram na preliminar do jogo da final para disputarem o 3º e 4º Lugar.



1ª TAÇA UNIMED VITÓRIA

JOGO 3 - 16:00	PERDEDOR JOGO 1 X PERDEDOR JOGO 2
JOGO 4 - 18:30	VENCEDOR JOGO 1 X VENCEDOR JOGO 2

Art. 6º A Associação vencedora da fase final será atribuída o título de campeão da 1ª Taça Unimed Vitória.

III – DAS PARTIDAS

Art. 7º Quando houver uniformes iguais e não ocorrer acordo entre as Associações, será feito sorteio pelos organizadores.

Art. 8º A cada partida, as associações deverão apresentar uma relação nominal constando o nome do atleta e número de registro na Federação de origem dos 21 (vinte e um) atletas que assinaram a súmula, bem como o nome, documento de identidade e função dos dirigentes credenciados a permanecerem no banco de reservas. A relação nominal será entregue pelas associações ao árbitro da partida.

Art. 9º Como medida de ordem administrativa e técnica indispensável à segurança e à normalidade da competição, no local destinado ao banco de reservas, somente poderão permanecer até 09 (nove) atletas, mais 04 (quatro) pessoas credenciadas pelos Clubes disputantes, a saber: 01 (um) técnico, 01 (um) médico, 01 (um) preparador físico e (um) massagista.

§ 1º - Os 04 (quatro) membros da Comissão Técnica deverão apresentar antes de cada partida e obrigatoriamente a seguinte documentação original: C.R.M. para o médico, C.R.E.F. para o preparador físico e R.G. ou passaporte para o técnico e massagista.

§ 2º - Serão permitidas, no total, 5 (cinco) substituições de atletas por partida..

Art. 10º O dirigente expulso do banco de reservas não poderá participar da primeira partida subsequente.

IV – DOS ATLETAS

Art. 11º - Podem participar da TAÇA, atletas profissionais e amadores registrados no Departamento de Registro e Transferência da FES, e que constem no **BID (Boletim Informativo Diário)** da CBF até o último dia útil que antecede cada partida.

Art. 12º Cada Associação poderá inscrever e utilizar em cada partida até 3 (três) atletas estrangeiros.

Art. 13º - É permitida em cada partida a participação máxima de até 05 (cinco) atletas amadores no banco ou atuando.

§ 1º - É vedada, nas partidas do CAMPEONATO, a participação de atletas não profissionais com idade **superior a 20 anos**.



1ª TAÇA UNIMED VITÓRIA

§ 2º - Os atletas amadores a serem utilizados deverão estar devidamente registrados no **BID (Boletim Informativo Diário)**, para a TAÇA, observados os mesmos procedimentos previstos para o DURT-E.

Art. 14º Será obrigatória a apresentação no ato da assinatura da súmula, a carteira de atleta expedida pela respectiva Federação de origem. Em caso de perda da carteira da Federação de origem, será aceito a apresentação do documento de identidade. A não apresentação da carteira de atleta ou documento de identidade implicará na falta de condição de jogo do atleta.

Art. 15º As equipes deverão se apresentar em campo 10 (dez) minutos antes do início de cada partida.

V – DA PREMIAÇÃO

Art. 16º As Associações classificadas no primeiro e segundo lugar receberão troféus.

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17º As penalidades provenientes da aplicação de cartões serão as seguintes:

- a) 1 (um) cartão vermelho = Suspensão automática da partida subsequente;

Art. 18º A Associação que provocar distúrbios (agressões) na partida será eliminada da competição.

Art. 19º É obrigatória a presença de ambulância com equipamentos de primeiros socorros, além de um médico, para eventuais emergências, de acordo com as normas em vigor.

Art. 20º - A elaboração das escalas de árbitros e árbitros assistentes é de competência, EXCLUSIVA, da CEAF/ES (Comissão Estadual de Arbitragem de Futebol do Espírito Santo), as quais se farão através de seleção pela comissão, não sendo aceito VETO de qualquer espécie ou indicações de nomes.

§ 1º - O árbitro e seus assistentes escalados para o jogo deverão apresentar-se no local da partida com 2 (duas) horas de antecedência ao início desta.

§ 2º - O árbitro e seus assistentes escalados para o jogo deverão ter obrigatoriamente um intervalo de 48 (quarenta e oito) horas, entre uma partida e outra.

Art. 21º - A arbitragem terá direito a receber uma taxa (valor) por jogo, correspondente aos serviços prestados na TAÇA, conforme os valores acordados, entre os CLUBES organizadores e a FES.

Art. 22º Além dos fatos constantes neste Regulamento as Associações deverão seguir as normas constantes no Regulamento Geral das Competições Organizadas pela FES, CBF e Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD).

Vitória, 29 de agosto de 2014.

Departamento de Competições FES